HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de junho de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00096/2023

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001840-40

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/2022

Termo de Contrato de Origem nº 20/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18,** CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 60.040.599/0001-19, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2022.00001840-40, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se ao contrato a acréscimo de 4,12% para inclusão de **8 unidades do item 8** - HASTE PARA COLUNA USO ADULTO (LONGITUDINAL) PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS E OU GANCHOS COM DIÂMETRO 2,5MM A 6,0MM E COMPRIMENTO DE 35 MM A 600 MM, EM TITÂNIO. (MEDIDAS APROXIMADAS) e **5 unidades do item 9** - SISTEMA P/ FIXAÇÃO TRANSVERSA, PARA COLUNA, USO ADULTO, CONSTITUÍDA DE HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSO, TRANSVERSAL, C/ APROX. 2,5 A 3,5 MM DE DIÂMETRO E EM COMPRIMENTO DE 25 MM A 100 MM, C/ NO MÍNIMO 2 PRESILHAS E BLOQUEADORES, EM TITÂNIO. (MEDIDAS APROXIMADAS) do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Segunda – O valor inicial atualizado do contrato é de R$ 282.436,48 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Representante legal: Geraldo Marins dos Reis Junior
RG nº: 07.626.356-3
CPF nº: 060.820.838-81

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 03/07/2023, às 09:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 03/07/2023, às 09:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8424885** e o código CRC **41A93C59**.